

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ma73o4ra SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2025 Moção de aplausos nº 294/2025 Protocolo nº 3163/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de aplaudir **Nardett Terezinha Morais da Silva Sousa**, em reconhecimento ao trabalho desempenhado na área da educação no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis, em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado por Nardett Terezinha Morais da Silva Sousa no âmbito da educação no Estado de Mato Grosso, vem, por meio desta, manifestar seu aplauso e gratidão pelos serviços prestados em prol da formação educacional de inúmeras gerações.

Nascida em 24 de julho de 1961, no município de Dom Aquino/MT, filha de Luiz Batista da Silva e Joacir Morais da Silva, Nardett Terezinha sempre demonstrou compromisso e dedicação à educação pública. Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no ano de 1998, na cidade de Alta Floresta, consolidou uma carreira pautada na excelência do ensino e no fortalecimento da educação estadual.

Durante sua trajetória profissional, atuou de forma exemplar na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), deixando um legado de compromisso, ética e amor pelo magistério. Sua contribuição para a formação de cidadãos críticos e preparados para os desafios da sociedade reflete a importância do trabalho docente na construção de um futuro mais justo e promissor para Mato Grosso.

Que este registro sirva como testemunho do apreço e respeito desta Casa pelo trabalho desenvolvido por Nardett Terezinha Morais da Silva Sousa, cuja trajetória inspira e engrandece o Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual